



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº. 0102-2020

Autor: Valcir Nogueira da Silva

Co-Autor: Gilberto de Souza Caldas

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº. 3108
Folha nº. 07
Data. 01/09/2020
Rubrica: [assinatura]

EMENTA: Criação do Programa Menor Aprendiz e o Programa Jovem Aprendiz na Prefeitura e repartições públicas do Município, visando integração dos jovens no primeiro emprego.


Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de criar o Programa Menor Aprendiz e o Programa Jovem Aprendiz na Prefeitura e repartições públicas do Município, visando a integração dos jovens no primeiro emprego.

JUSTIFICATIVA

Indicação relevante uma vez que os Programas existem nas repartições privadas, é necessário ajudar os jovens no primeiro emprego, principalmente nas empresas que preferem experiência.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 17 de agosto de 2020



Valcir Nogueira da Silva
Vereador(a)



Gilberto de Souza Caldas
Vereador(a)

Aline Marcília C. Silva
Recebido em: 13/08/2020 10:04:34

Aprovado: 05/08/2020
Por: UNANIMIDADE

